



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000369/2025  
**Processo:** 11005-00 2025  
**Autoria:** Dr. Marcelo Condé  
**Ementa:** Dispõe sobre Concessão de Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora.

### Parecer Carlos José de Souza - Comissão Especial

A presente proposição encontra amparo nas disposições da Lei Orgânica do Município, em especial no artigo 27, inciso XIII, bem como nos artigos 103, inciso I, alínea "c", e 231 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador **Marcelo Vitor Mendes Condé**, cujo objetivo é **conceder o Título de Entidade Benemerita do Município de Juiz de Fora ao Restaurante Belas Artes**.

A iniciativa revela-se plenamente pertinente, uma vez que o referido estabelecimento, ao longo de sua trajetória, tem se destacado pela excelência de seus serviços e pela contribuição efetiva ao desenvolvimento social e econômico local, tornando-se referência de qualidade e tradição em nossa cidade.

Dessa forma, **no âmbito da competência desta Comissão Especial**, entende-se que a proposição preenche os requisitos legais e regimentais necessários, **motivo pelo qual manifestamos parecer favorável à sua regular tramitação até o Plenário, para deliberação final**.

Palácio Barbosa Lima, 6 de outubro de 2025.

Carlos José de Souza  
Vereador Fiote - PDT